



TC 031.750/2013-3

Tipo de processo: Relatório de Auditoria

Apensos: 030.095/2013-1 (REPR), 001.675/2015-0 (SOLI), 003.234/2015-0 (SOLI) e 009.015/2015-9 (SOLI)

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S/A.

Requerente: Petróleo Brasileiro S/A

Procurador ou Advogado: Daniel Marinho de Oliveira (OAB/RJ 113.745)

Estagiário autorizado: Carina Cunha da Silva, RG 23.492.617-8 (Detran/RJ)

Assunto: pedido de cópia.

- I. **Pedido:** Cópia integral dos autos.
- II. **Estado do processo:** Aberto.
- III. **Situação:** Aguardando Instrução na SeinfraOperações.
- IV. **Data do protocolo:** 29/6/2017
- V. **Registro de Entrada:** 57.691.602-6 (peça 315).
- VI. **Há delegação/subdelegação de competência?** Sim, nos termos da Portaria-MIN-VR 1/2015.
- VII. **Peça de Restrição de Acesso:** Peça 187.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O representante legal da **Petróleo Brasileiro S/A** requer cópia do presente processo, conforme indicado no item “T”, não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU, e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-MIN-VR n. 1, de 8/1/2015, e subdelegação de competência constante da Portaria-SeinfraPetróleo n. 1, de 2/2/2017, a concessão de vista/cópia requerida, COM PEÇAS DA CONFIDENCIALIDADE SIGILOSA, segundo informações constantes da peça indicada no item VII.

2. Proceda-se à disponibilização do conteúdo solicitado por intermédio da Secex-RJ, onde deverá ser colhido o comprovante de atendimento, uma vez que o pedido é oriundo daquela localidade.

SeinfraOperações/SA, 20 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente)

RICARDO NELSON GONÇALVES

Chefe de Serviço

TEFC – Mat. 4177-7